

DECRETO Nº 5.908, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

*“Declara **LUTO OFICIAL** no
Território do Município.”*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**, ocorrido no dia 29 de março de 2022, na cidade de Ilha Solteira, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO ser o mesmo filho de Pereira Barreto;

CONSIDERANDO ter sido funcionário público municipal no cargo de Assessor de Informática no período de 20/01/2004 a 15/07/2013, e atualmente ocupava o cargo de Chefe de Gabinete desde 04/01/2021;

CONSIDERANDO ter sido um cidadão benquisto por toda a população Pereirabarretense, deixando laços de amizade pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade como Cidadão;

CONSIDERANDO finalmente, prestar uma justa e singela homenagem póstuma;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado **LUTO FICIAL** por 03 (três) dias, a contar desta data, em todo o território do Município de PEREIRA BARRETO - SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de março de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

